



Parecer CLJR Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 14/2024

Autoria: Legislação, Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 98/2024
Protocolado em: 05/08/2024 17h06

"Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Vereadores do Município de Periquito para o mandato de 2025/2028, e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora desta casa, que visa estabelecer a fixação da remuneração dos vereadores. O projeto pretende garantir maior transparência e controle sobre os gastos públicos relacionados ao legislativo.

A proposta estabelece a remuneração dos vereadores fixada por lei específica, observando limites estabelecidos pela legislação vigente.

II - ANÁLISE

1. Conformidade Legal e Constitucional

O subsídio dos agentes políticos municipais deve ser fixado por lei, por iniciativa da Câmara Municipal, em cada legislatura para a subsequente, com observância do princípio da anterioridade, segundo estabelece o inciso V do artigo 29 da Constituição Federal de 1988

2. Apreciabilidade da Proposta

A proposta é técnica e bem fundamentada, oferecendo um mecanismo claro para a definição dos valores de remuneração.

3. Transparência e Controle

A proposta fortalece a transparência na administração pública ao obrigar a fixação das remunerações por lei específica, permitindo que os cidadãos acompanhem e fiscalizem os gastos





MUNICÍPIO DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



públicos relacionados às funções executivas.

III - CONCLUSÃO

Esta comissão considera que o Projeto de Lei está em conformidade com a Constituição Federal e com as normas de direito municipal. A proposta é clara e adequada, promovendo maior transparência e controle sobre a remuneração dos altos cargos do Executivo Municipal.

Diante do exposto, esta Comissão opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei, recomendando sua continuidade na tramitação legislativa.

Daniel Garcia Pereira
Vereador(a)

Emilson Pereira de Araújo
Vereador(a)

Huebson Artur Pereira
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Emilson Pereira de Araújo, Daniel Garcia Pereira, Huebson Artur Pereira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmperiquito.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **LICMH-6FWU-HT7FV-0COWG-SISLV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer CLJR Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 14/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 05/08/2024 16:00:50
Hash Interno: 2d9ghls3jew7gi9qi6x5c2i4bl6mrtbatavq1226



Chave de Verificação

LICMH-6FWVU-HT7FV-0COWG-SI5LV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmperiquito.gvouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
797.***.***-78	Emilson Pereira de Araújo	Assinado em 05/08/2024 16:50
580.***.***-34	Daniel Garcia Pereira	Assinado em 05/08/2024 16:50
085.***.***-84	Huebson Artur Pereira	Assinado em 05/08/2024 16:51

